



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL 05 – JULGAMENTO DOS RECURSOS, CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA E HOMOLOGAÇÃO FINAL

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, através da empresa Planexcon - Gestão Pública e Empresarial S/S Ltda., com supervisão da Comissão Examinadora do Concurso nº 01/2019, nomeada pela Portaria nº 062/2019, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital de **JULGAMENTO DOS RECURSOS**, da **CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA** e da **HOMOLOGAÇÃO FINAL**, para provimento dos cargos de Agente de Organização Escolar, Escriturário, Desenhista, Fiscal, Auxiliar de Saúde Bucal, Técnico de Imobilização Ortopédica, Topógrafo, Monitor, Arquiteto, Assistente Social, Enfermeiro, Fiscal Ambiental, Médico Ginecologista, Médico de Estratégia e Saúde da Família, Médico Oftalmologista, Médico Pediatra, Médico Gastroenterologista, Médico Neurologista, Médico Psiquiatra, Médico Urologista, Jornalista, Professor de Educação Infantil, Fisioterapeuta, Nutricionista.

Nos termos do item 7.17 do Edital nº 01, as questões anuladas foram consideradas corretas para todos os candidatos, sendo os pontos correspondentes atribuídos a todos os candidatos, independentemente da formulação de recurso, conforme discriminado no Gabarito Oficial Retificado - **Anexo I**.

As questões cujo gabarito tenha sofrido alteração de resposta, de acordo com os recursos apresentados, constam também do Gabarito Oficial Retificado - **Anexo I**, já com as devidas alterações.

TORNA PÚBLICA, também, a **CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA** dos candidatos aprovados, de acordo com o estabelecido nos itens 7.21 e 9 do Edital 01, conforme o **Anexo II**, e a relação dos candidatos desclassificados, conforme discriminado no **Anexo III**, sendo nesta lista, pela preservação da integridades dos nomes, apresentado apenas o número das inscrições de cada candidato.

Informa, por fim, que a classificação ora discriminada por este Edital em seu Anexo II, já está adaptada às retificações realizadas em decorrência da alteração do gabarito, anulação de questões e análise dos demais recursos administrativos apresentados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ



O resultado dos recursos eventualmente apresentados (questões, gabarito oficial, classificação provisória, títulos e demais situações) poderá ser consultado pelo próprio candidato Recorrente na sua área restrita, através do site www.planexcon.com.br

A convocação para a posse do candidato aprovado será feita na ordem de classificação, oportunidade em que deverão ser apresentados os documentos necessários, exigidos para comprovação dos requisitos para o cargo, conforme discriminado pelo item 3 do Edital nº 01.

E assim, para todos os fins, fica **HOMOLOGADO** em definitivo o presente Concurso Público nº 01/2019 para que surtam os devidos efeitos legais.

E por motivo de transparência, para chegar ao conhecimento de todos interessados, o extrato deste edital estará disponível para consulta em Jornal de circulação do município, e na íntegra nos sites www.tatui.sp.gov.br e www.planexcon.com.br, e na sede da Prefeitura Municipal de Tatuí.

Tatuí, 01 de junho de 2019.

MARIA JOSÉ PINTO VIEIRA DE CAMARGO
PREFEITA MUNICIPAL